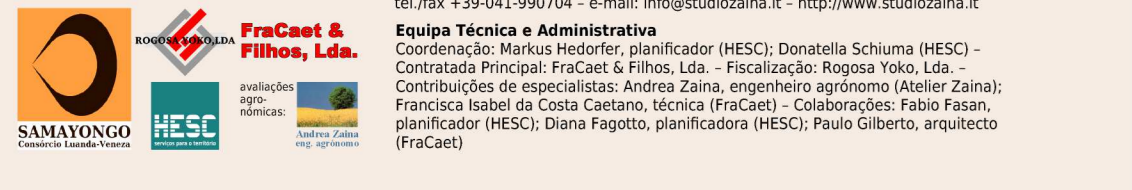


Área de Aplicação da Planta
A área abrangida pela presente planta encontra-se inscrita no Plano Director Municipal do Município do Cubal, no âmbito do Plano Director Municipal do Município do Cubal, aprovado em 2012, e encontra-se inscrita no Plano Director Municipal do Município do Cubal, aprovado em 2012, e encontra-se inscrita no Plano Director Municipal do Município do Cubal, aprovado em 2012.



Legenda

- Elementos naturais**
- Área florestal
 - Áreas de cultivo do stão
 - Áreas Panams
 - Planícies de Esculpão
 - Lagos - Mxima extensão histórica
 - Lago. Cursos de água permanente com largura superior a 10 metros
 - Cursos de água temporária com largura superior a 10 metros
 - Linhas de água permanente com largura inferior a 10 metros
 - Linhas de água temporária com largura inferior a 10 metros
 - Área inundável
 - Poço
 - Poço com motor
 - Poço artesiano
 - Depósito ou tanque de água
 - Baragem
 - Cadeieira
 - Estrutura de árvores

- Orografia**
- Linha mestra de 300 m (com altitude)
 - Linha mestra de 100 m (com altitude)
 - Linha normal de 25 m
 - Linha auxiliar de 5 m
 - Nota: contido com altitudes nomas de for conhecido (Fonte: Carta de Angola 1:500.000, 1984)

Sombreamento do terreno

- Localidades**
- Área urbanizada
 - SEDE MUNICIPAL
 - Sede Comunal
 - Povoação com centro formal
 - Localidade significativa
 - Kimbo
 - Assentamento agrícola
 - Assentamento perto de fazenda
 - Aldeia

Povoação (Área)

- Infra-estruturas de mobilidade**
- Estrada inter-municipal principal
 - Estrada inter-municipal secundária
 - Estrada municipal principal
 - Estrada local
 - Caminho, Plata
 - Estrada urbana na zona formal
 - Estrada urbana na zona informal
 - Tracado de estrada histórica
 - Caminho de ferro

- Limites**
- Limite Municipal
 - Limite Provincial
 - Limite Comunal (de «Foto Administrativa» nos termos da Portaria n.º 18.127-A de 1971)
 - Limite do Município de Cubal
 - Limite de Comuna (Foto Administrativa) no Município do Cubal
 - Traco divergente entre o Limite Comunal nos termos da Portaria de 1971 e o Limite Comunal de administração efectiva com base no sub-divisdo do território em Povoações e na atribuição das Comunas
 - Limite aproximativo de Povoação
 - Limite dumo folha do Plano à escala 1:50.000, 25.000 ou à escala 1:12.500

Escala gráfica

0 1 2 3 4 km

Sistemas de referência de coordenadas cartográficas

Como procedimento cartográfico, o Plano Director Municipal do Município do Cubal utiliza um sistema de referência geográfica, o sistema de referência geográfica «CUBA 1984», que é baseado numa projecção transversal de Mercator, com o meridiano central de 14º 12' 30" W e o equador da Terra como linha de base. O sistema de referência geográfica «CUBA 1984» tem um erro máximo de 1,5 m na zona central e de 1,5 m na zona periférica. O sistema de referência geográfica «CUBA 1984» tem um erro máximo de 1,5 m na zona central e de 1,5 m na zona periférica.